



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 65 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 03 de junho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor MÁRIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1458830, no período de 02/06/2020 a 09/06/2020, para a participação no processo de Licitação de Fretamento para o cumprimento do calendário de compras institucionais, visto que é o Pregoeiro Oficial e participa na equipe de apoio da pregoeira Vera. Também para dar andamento a demais processos licitatórios da unidade.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **03/08/2020 a 10/08/2020**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/06/2020 16:35 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000020/2020-91**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2020** e o código de verificação: **8ab3860bc2**